

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### Primeiro Semestre do Exercício de 2021

#### 1. Normatização

Destaca-se, inicialmente, a criação do órgão de Controle Interno do Município de Cruz Machado:

11/2006 – Composição da equipe para elaboração do projeto.

11/2006 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.

11/2006 – Apresentação do Projeto.

11/2006 – Mensagem à Câmara do Projeto de Lei e decreto de regulamentação “Exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir de janeiro de 2007, sem a instituição e funcionamento do Controle Interno o Tribunal de Contas do Estado passará a não aceitar o SIM – Sistema Informatizado Bimestral de Informações ao Tribunal, bem como balanços, balancetes e outras prestações de contas.”

26/11/2007 – Aprovação da Lei nº1095/07 de 27 de novembro de 2007 – Cria o Sistema de Controle Interno do Município de Cruz Machado – CICM, e dá outras providências.

07/05/2015 – Aprovada a Lei nº1494/2015, que altera a Lei Municipal nº1095/2007 de 27/11/2007, a qual dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal.

24/08/2015 – Aprovada a Lei nº1511/2015, que dispõe sobre a alteração do Sistema de Controle Interno Municipal, criado pela Lei nº1095/2007, alterado pela Lei nº1494/2015, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e do Art. 59 da Lei complementar nº101/2000.

24/11/2015 – Aprovada a Instrução Normativa nº 06, através do Decreto nº 007/2015, que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná.

23/05/2019 – Aprovada a Lei nº1.666/2019, que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 1.511, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a alteração do Sistema de Controle Interno Municipal, e dá outras providências.

24/06/2019 – Aprovada a Lei nº 1.672/2019, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria e Corregedoria do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

14/10/2019 – Aprovada a Lei nº 1.689/2019, que acrescenta dispositivo à Lei nº1511, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a alteração no Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências.

#### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

<b>1º CONTROLADOR</b>	
Nome: Kelly Fernanda Romeike Nadolny	
CPF: 058.745.799-66	
Período de responsabilidade: Data do Início: 03/04/2017    Data do Fim: 30/04/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?            (X) SIM            ( ) NÃO	
Nome do Cargo Ocupado: Contador III	
Formação: Ciências Contábeis	

### 3. Relação de Servidores

<b>MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO</b>	
Nome: Francieli Ap. Zakseski	
CPF: 065.773.739-90	
Período de responsabilidade: Data do Início: 02/12/2015    Data do Fim: 30/04/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?            (X) SIM            ( ) NÃO	
Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativo	

Kelly Fernanda Romeike Nadolny, Controladora Interna, servidora efetiva com cargo em comissão nomeada através do decreto nº2806/2017.

Francieli Ap. Zakseski, auxiliar de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruz Machado, servidora efetiva nomeada em função gratificada através da portaria nº10/2015.

### 4. Ações desenvolvidas

O Controle Interno procurou aprimorar a qualidade de sua função, buscando formas mais eficientes para alcançar os resultados desejados na manutenção de atividades que possibilitem o acompanhamento sistemático e gerencial, a ponto de permitir que sejam identificadas quaisquer ocorrências que possam vir a comprometer os resultados operacionais e contábeis.

Através de seus servidores, a Controladoria Interna Municipal elaborou este relatório sobre as contas desta entidade referente ao primeiro semestre do exercício de 2021.

**5. Síntese das Avaliações:** com base nas orientações e exigências contidas na Instrução Normativa – CIM nº006/2015, temos as seguintes avaliações:



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

*Estado do Paraná*

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.

[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

Ofício nº 11/2021

Cruz Machado, 05 de fevereiro de 2021.

Prezada Senhora

Vimos através do presente, em cumprimento as determinações contidas junto a Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015, a qual dispõe sobre as rotinas do Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado/PR, encaminhar, após realizadas as verificações necessárias junto a este Poder Legislativo, relatório em Anexo.

Refere-se o documento em anexo aos meses de dezembro/2020 e janeiro 2021 da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/nº, centro; conforme roteiro e exigências contidas na já referida Instrução Normativa - CIM nº 006/2015.

Temos que, fora realizado o acompanhamento junto ao referido órgão, analisando ainda as orientações sobre os controles a serem observados junto a Gestão do Poder Legislativo em tela e não foi evidenciado nenhum fato que ensejasse irregularidade, tendo a Câmara Municipal, entre outros, respeitando a Emenda Constitucional 25/00 e o Prejulgado nº 06 e os limites constitucionais junto aos subsídios dos agentes políticos, assim como, fora respeitado os registros inerentes às atividades legislativas. Sendo ainda, inexistente despesas impróprias à atividade legislativa e despesas sem Interesse Legislativo.

Dessa forma, aponta o relatório na sequência pela Regularidade e coloco-me a inteira disposição para sanar quaisquer outras dúvidas que possam surgir, bem como, para enviar cópia de documentações e ainda, realizar demais verificações que julgar necessárias.

Atenciosamente

Francieli Ap. Zakseski

AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prezada Sra.  
Kelly F. Romeike Nadolny  
Assessora de Controle Interno  
Cruz Machado-PR

## RELATÓRIO

Relatório bimestral referente aos meses de DEZEMBRO 2020 e JANEIRO 2021, conforme as orientações e exigências contidas na Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015.

Acompanhamento sistemático, buscando evitar o cometimento de falhas, bem como identificar quaisquer ocorrências que possam vir a comprometer os resultados operacionais e contábeis.

### CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		<i>O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.</i>
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

### DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		
Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		<i>Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.</i>
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

**CONTROLE DAS RECEITAS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		
Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		
Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		

**CONTROLE DAS DESPESAS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

**TESOURARIA:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existe cheques assinados em branco.	X		<i>Este Poder Legislativo não atua com cheques.</i>
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

**CONTROLE PATRIMONIAL:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		
Ficha individualizada e informatizada.	X		
Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		
Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		
Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		

Verificar se esta sendo feita a depreciação.	X		
--	---	--	--

**COMPRAS E SERVIÇOS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		A Câmara Municipal além de manter atualizado o cadastro de fornecedores, utiliza ainda, o cadastro de fornecedores do Município para suas licitações.
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

**RECURSOS HUMANOS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e nenhum cargo em comissão ocupado no momento. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei Municipal nº 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.
Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		
Verificar a forma de controle e frequência.	X		Controle de frequência realizado através de ponto biométrico.

G

R

			<i>inclusive para os Vereadores quando das Sessões e reuniões das comissões.</i>
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X		<i>Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.</i>

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se esta havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

**MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público.	X		<i>Fora notificado e dado ciência a Nova Legislatura 2021-2024 sobre a Resolução nº 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial.</i>
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		
Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.	X		

*B.*

*R*

Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo esta sendo feito corretamente.	X		

**Demais observações:**

- *Consultado o site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE encontra-se a Câmara Municipal em dia com suas obrigações junto ao referido Tribunal (ANEXO 01).*
- *Diário de Bordo do veículo oficial referente aos meses de análise (ANEXO 02).*
- *Comprovante fechamento SIM/AM meses de novembro, dezembro e referente ao encerramento do exercício 2020 conforme agenda de obrigações TCE/PR (ANEXO 03).*
- *Aprovado projeto de lei requerendo a abertura de crédito adicional especial por transposição de dotação orçamentária do Poder Legislativo para órgãos do Poder Executivo no valor de R\$ 276.682,90 (ANEXO 04).*
- *Devolução de recursos feita ao Executivo Municipal (ANEXO 05).*
- *Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do período conforme agenda de obrigações do TCE-PR. (Anexo 06).*
- *Para que conste, segue análise de gestão fiscal do TCE-PR respectivo ao 1º Quadrimestre de 2020, apontando pela REGULARIDADE. (Anexo 07).*
- *Aprovado o processo de prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2019 de responsabilidade do Senhor Euclides Pasa.*
- *Posse da nova legislatura 2021-2024 e eleição da Nova Mesa Diretora desta Casa (ANEXO 08).*
- *Portarias nomeando comissões para o exercício de 2021 (ANEXO 09).*
- *Realizada convocação para audiência pública – 3º quadrimestre de 2020 (ANEXO 10).*
- *Recebida prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2016 (ANEXO 11).*

Cruz Machado, 05 de fevereiro de 2021.

  
Francieli Ap. Zakseski

Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná  
Designada pela Portaria nº 10/2015





# ANEXO

01



## Agenda de Obrigações

Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja em dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal coloca à sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.

Município: CRUZ MACHADO



Entidades Paraestatais: - Escolha uma Entidade Paraestatal -



### Legenda

AUD - declaração sobre a realização de Audiência Pública  
 RREO - declaração de publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária  
 RGF - declaração de publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal  
 FP - entrega do módulo de Folha de Pagamento do SIAP  
 AM - entrega do módulo de Acompanhamento Mensal do SIM  
 PCA - Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual  
 ML - Fechamento do Mural de Licitações  
 IEGM - Entrega do IEGM

Em dia
  Item não atendido

Entidades	AUD	RREO	RGF	FP	AM	PCA	ML	IEGM
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

TOPO ^

ANEXO

02

DI	DISTINO	FINALIDADE	KM SAIDA	KM CHEGADA	COMBUSTIVEL LTS	RS	LUBRIFICANTE ANTE LTS	PNEUS UNIDADE	OFICINA	CONDUCTOR
1										
2										
3										
4		Início de Vitoria. Registro das Contas	31753	31837						Luiz Fab.
5										
6										
7										
8		União da Vitória Paraty Federal	31857	31957						Giovani P. M. B. Zini
9		Santos Federal	31957	31998						Gen. B. Moura
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										

SUBTOTALS      KM P/LT      CUSTO P/KM R\$      TOTAL GERAL  
 KM INICIAL      KM FINAL      TOTAL KM MÊS

*R*

DI	DESTINO	FINALIDADE	KM SAÍDA	KM CHEGADA	COMBUSTIVEL LTS	COMBUSTIVEL R\$	LUBRIFIC ANTE LTS	PNEUS UNIDADE	OFICINA	CONDUTOR
A										
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18	Alcântara		31753	31753	62,005	232,51				Giovanna
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										
				SUBTOTALS						
				TOTAL KM MÊS						TOTAL GERAL
				KM INICIAL						CUSTO P/KM R\$
				KM FINAL						
				TOTAL KM MÊS						
				KM P/LT						

# ANEXO

## 03

# **SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal**

Protocolo **2020748647**

Ano **2020**

Mês **Novembro**

Fechado em **04/12/2020**

Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)**

Atenção

**Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.**

**Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.**

**O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.**

**O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.**

# **SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal**

Protocolo **202133660**

Ano **2020**

Mês **Dezembro**

Fechado em **26/01/2021**

Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)**

Atenção

**Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.**

**Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.**

**O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.**

**O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.**



# **SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal**

Protocolo **202140047**

Ano **2020**

Mês **Encerramento do Exercício**

Fechado em **29/01/2021**

Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)**

Atenção

**Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.**

**Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.**

**O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.**

**O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.**

# ANEXO

04



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2135 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 18 DE DEZEMBRO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	03
Portarias.....	08
Licitações.....	
Extratos.....	08
Relatórios.....	
Diversos.....	12

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	28
Portarias.....	29
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS



### ira Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 2

**LEI Nº:1730/2.020.**

**DATA: 18 de Dezembro de 2.020.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Transposição de Dotação Orçamentária e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº 1803/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **EUCUIDES PASA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial, Transposição de Dotação orçamentária no valor de R\$ 276.682,90 (Duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações	R\$ 198.910,50
12.367.0006.2.022 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	
4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações	R\$ 77.772,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 276.682,90</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – PODER LEGISLATIVO	
01.01 – Atividades Legislativas	
01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas	
3.3.90.14.00 – 1.001 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – 1.001 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.33.00 – 1.001 – Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 – 1.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 1.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
3.3.90.40.00 – 1.001 – Serviço de Tecnologia da Informação	R\$ 6.682,90
4.4.90.51.00 – 1.001 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 – 1.001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 276.682,90</b>



## **Leitura Municipal de Cruz Machado- PR**

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 2

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



R

# ANEXO

05



## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome CAM MUN DE CRUZ MACHADO  
Agência 2020-6  
Conta corrente 7759-3

### Creditado

Nome PREFEITURA M C MACHADO  
Agência 2020-6  
Conta corrente 73400-4  
Valor 700.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD594646 MATEUS HOLOCHESKI	10/12/2020 10:42:50
	JD600926 EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO	10/12/2020 10:43:31

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD600926 EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO.



## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome CAM MUN DE CRUZ MACHADO  
Agência 2020-6  
Conta corrente 7759-3

### Creditado

Nome PREFEITURA M C MACHADO  
Agência 2020-6  
Conta corrente 73400-4  
Valor 300.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD600926 EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO	11/12/2020 10:51:36
	JD594646 MATEUS HOLOCHESKI	11/12/2020 11:32:45

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD594646 MATEUS HOLOCHESKI.



## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome CAM MUN DE CRUZ MACHADO  
Agência 2020-6  
Conta corrente 7759-3

### Creditado

Nome PREFEITURA M C MACHADO  
Agência 2020-6  
Conta corrente 73400-4  
Valor 65.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD594646 MATEUS HOLOCHESKI	22/12/2020 10:33:28
	JD600926 EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO	22/12/2020 10:33:55

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD600926 EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO.





### Transferência entre contas diversas

#### Conta de origem

Nome CAM MUN DE CRUZ MACHADO  
Agência 2020-6  
Conta corrente 7759-3

#### Creditado

Nome PREFEITURA M C MACHADO  
Agência 2020-6  
Conta corrente 73400-4  
Valor 372,24  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD594646 MATEUS HOLOCHESKI	23/12/2020 10:07:41
	JD600926 EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO	23/12/2020 10:08:15

Transação efetuada com sucesso

---

Transação efetuada com sucesso por: JD600926 EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO.

# ANEXO

06

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIOS



Município de CRUZ MACHADO - PR - Poder Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 5 (LRF art. 55 inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS VINCULADAS (LRF art. 12, inciso I)												TOTAL 12 MESES (a)	ANOTADAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDAS														
	Jan/2020	Feb/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	88.470,78	91.897,17	93.591,78	90.425,82	95.342,75	101.434,98	93.321,92	88.627,35	94.876,20	101.255,71	105.527,23	120.244,26	1.186.025,94	0,00	
Previdência	88.470,78	91.897,17	93.591,78	90.425,82	95.342,75	101.434,98	93.321,92	88.627,35	94.876,20	101.255,71	105.527,23	120.244,26	1.186.025,94	0,00	
Vencimentos, Salários e Outras Despesas Variáveis	73.842,78	75.948,28	77.342,81	74.232,09	80.805,21	84.638,98	77.128,57	81.893,34	78.410,09	84.457,74	88.711,98	97.589,86	980.852,64	0,00	
Obrigações Patronais	15.627,97	15.949,89	16.249,97	16.193,73	17.537,54	18.796,00	16.196,39	16.744,01	18.460,11	16.797,97	18.815,25	22.654,40	203.223,30	0,00	
Jornalistas Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reservistas e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentados, Pensionistas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de atos de controle de gestão (art. 11, inciso III, da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscrições por Débito e Inscritos a Débito Valorizáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Débito Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (II) - (III)	88.470,78	91.897,17	93.591,78	90.425,82	105.342,75	101.434,98	93.321,92	88.627,35	94.876,20	101.255,71	105.527,23	120.244,26	1.186.025,94	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL											
RECEITA CORRENTE - LÍQUIDA (RCL) (IV)		55.989.457,90		63,27											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00		0,00											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)		0,00		0,00											
RECEITA CORRENTE - LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)		55.989.457,90		63,27											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ODP (VIII) = (III) + (III)		1.186.025,94		2,12											
LIMITE MÁXIMO (IX) (art. 20 da LRF)		3.250.261,41		5,43											
LIMITE FUNDACIONAL (X) = (0,50 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.625.130,70		2,71											
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.925.235,17		4,83											

CRUZ MACHADO - 27/01/2021

Fraqueza Jungles de Camargo Presidente  
Giovani R. Mazur Contador CRC/PR 045893/O-6  
Kely Fernanda Romeike Naudiny Contadora I.A. Insarfo

FONTE



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR - PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF art. 55 inciso III alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a) - (b) + (c) + (e)	(g)	(h)	(i) = (f) - (g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao PPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Aterragem de Bens Alheios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Débitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRUZ MACHADO - 27/01/2021

Fraqueza Jungles de Camargo Presidente  
Giovani R. Mazur Contador CRC/PR 045893/O-6  
Kely Fernanda Romeike Naudiny Contadora I.A. Insarfo



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR - PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Até o 2º Semestre de 2020

R\$ 1,00

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	55.989.457,90	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.186.025,94	2,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.359.367,47	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.191.399,10	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.023.430,72	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:

CRUZ MACHADO, 27/01/2021

Ezequiel Jungles de Camargo  
Presidente

Giovani R. Mazur  
Contador CRC/PR 045893/O-6

Kelly Fernanda Romeike Nadolny  
Controlador (a) Interno



# ANEXO

07



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Origem : **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Assunto : **ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL**

**EMENTA: CRUZ MACHADO.** Poder Legislativo. Análise da Gestão Fiscal - 1º Semestre de 2020. **Regular.**

### RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO MUNICIPAL

Cargo	Nome	Data Início	Data Fim
Presidente da Câmara	EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO	01/01/2020	31/12/2020
Prefeito	EUCLIDES PASA	01/01/2017	31/12/2020

### 1. ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- 1) MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
- 2) CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

### 2. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

#### a) Realização de Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais

LRF art. 9, § 4º

Conforme declaração pública firmada pelo Presidente do Poder Legislativo, foi realizada Audiência Pública em 25/05/2020 para avaliação do cumprimento das metas previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO atinentes ao 1º quadrimestre de 2020, de acordo com a exigência contida no § 4º, art. 9º da LC 101/00. Referida Audiência realizou-se frente à Comissão da Câmara Municipal denominada Orçamento, Finanças e Fiscalização, sendo que o chamamento público foi veiculado no Diário Eletrônico Oficial, Internet.

#### b) Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo

LRF art. 54 e 55, § 2º

Conforme declaração pública firmada pelo Presidente da Câmara Municipal, os demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal relativos ao 1º Semestre, foram regular e tempestivamente publicados no Órgão de Divulgação Oficial da Câmara.

R



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### c) Publicação das informações de natureza orçamentária e financeira do Poder Legislativo

LRF art.48, Parágrafo Único

Em atenção ao disposto na LC 131/09, que adicionou o Parágrafo Único ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Legislativo efetuou declaração afirmando estar adequado à norma legal, inclusive no que respeita aos aspectos regulamentados por este Tribunal mediante a edição da Instrução Normativa nº 89/13.

#### Descrição

#### Data

1. Declaração efetuada ao sistema SIM, via internet em:

23/12/2020

### 3. EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

LRF art. 20, 22 e 23

#### Tabela da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo:

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
31/08/2018	50.605.612,85	1.116.992,88	2,21%	Normal
31/12/2018	51.613.393,56	1.147.123,62	2,22%	Normal
30/04/2019	52.051.280,78	1.151.596,65	2,21%	Normal
31/08/2019	52.665.067,24	1.168.632,88	2,22%	Normal
31/12/2019	55.042.921,33	1.161.556,32	2,11%	Normal
30/06/2020	53.804.519,75	1.170.832,85	2,18%	Normal

Situações: 1. Normal 2. Extrapolação 3. Alerta 90% 4. Alerta 95%

Na data-base desta análise o Poder Legislativo Municipal atende ao limite máximo para a Despesa Total com Pessoal permitido no art. 20, III, a, da LRF.

### CONCLUSÃO

#### a) SÍNTESE

Título	Descrição	Conclusão
2.a	Declaração de Audiência Pública do Poder Legislativo	Regular
2.b	Publicidade do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo	Regular

Dados processados em: 18/09/2020 21:35



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2.c	Transparência L.C. 131/09 - Poder Legislativo	Regular
3.a	Despesa com Pessoal do Poder Legislativo	Regular

### ***b) DA GESTÃO FISCAL***

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Face à análise procedida nas informações apresentadas pelo Município em meio eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais, considerados os pressupostos contidos nas normas disciplinadoras da matéria, concluímos que o Poder Legislativo atendeu de forma satisfatória às exigências técnicas e legais atinentes à Gestão Fiscal.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2021.

---



# ANEXO

08



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1/2021

Dispõe sobre a publicação da composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruz Machado para o ano de 2021.

ALVIR OTTO, Presidente do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, Exercício de dois mil e vinte e um, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o §8º e "caput" do artigo 23º do seu Regimento Interno e inciso I e "caput" do artigo 26º e 41º da Lei Orgânica desse Município, HOMOLOGA E REGISTRA:

Artigo 1º- Conforme votação realizada em Sessão Especial para eleição e posse dos Membros da Mesa Diretora ocorrida aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, junto a sede deste Legislativo, comunica-se a composição da respectiva Mesa para o Exercício de dois mil e vinte e um, a qual será exercida pelos seguintes vereadores e cargos abaixo descritos:

- I – Presidente – Alvir Otto
- II - Vice Presidente – Marino Ardnt
- III -Primeiro Secretário – José Lucas Moreira
- IV - Segunda Secretária – Sandra Rosane Nowak

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 04 de janeiro de 2021.

ALVIR OTTO

Presidente da Mesa - Exercício de 2021



### DIVERSOS

#### ATA DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ.

Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Cruz Machado, realizada ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nesta Cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Conforme disposto na Resolução de número dois de dois mil e dezenove desta Casa de Leis, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, encontram-se em meio digital e no site deste Poder Legislativo. Com início às nove horas, sob a Presidência do Vereador mais votado Senhor Alvir Otto de CPF Nº. 015614809-91, o qual declarou aberta a Sessão e designou o Senhor Paulo Szpunar para secretariar os

trabalhos. Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde de que o surto do novo coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional; o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo coronavírus publicado pelo Ministério da Saúde; o Plano de Contingência do Paraná e em especial a Resolução da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná sob nº mil quatrocentos e oitenta e oito de dois mil e vinte, a qual dispõe sobre as recomendações para as cerimônias de posse dos eleitos, a Sessão Solene aconteceu de maneira restrita, sendo transmitida ao vivo pelo site oficial da Câmara Municipal de Cruz Machado. Fazendo uso da palavra, o Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores eleitos para ocuparem o seu lugar na mesa: Ezequiel Jungles de Camargo de CPF Nº. 027570989-26, Ezequiel Ortiz dos Santos de CPF Nº. 056993709-43, José Lucas Moreira de CPF Nº. 112094559-35, Luis Antonio Presznuk de CPF Nº. 830461869-91, Luis Carlos Matzenbacher de CPF Nº. 676965899-20, Marino Ardnt de CPF Nº. 731856399-87, Osni Jandir Mulhmann de CPF Nº. 411416109-06, Roberto Zay Vilpert de CPF Nº. 016948449-19, Sandra Rosane Nowak de CPF Nº. 928277999-87 e Zeno Kaziuk de CPF Nº. 776750109-49. A seguir, convidou o Senhor Prefeito eleito Antonio Luis Szaykowski de CPF Nº. 714986999-87 e o Senhor Vice-Prefeito eleito Wilson Daniel Barczak de CPF Nº. 607043149-91 para ocuparem seus respectivos lugares na mesa. Prosseguindo com o cerimonial o Senhor Secretário convidou a todos para que em posição de respeito acompa-

PR

# ANEXO

09

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)

**PORTARIA N.º 01/2021.****DATA:** 08 de janeiro de 2021.**SÚMULA:** Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

**ALVIR OTTO**, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**DESIGNAR**

**Artigo 1º**- Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, os membros abaixo relacionados:

**TITULARES****Presidente:** FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI**Membros:** MÁRCIA ZAWADZKI  
ROBERTO ZAY VILPERT**Suplente:** OSNI JANDIR MULHMANN  
LUIS ANTONIO PRESZNHUK

**Artigo 2º**- Os membros acima designados passam a integrar a Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas por este Legislativo no exercício financeiro de 2021.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º**-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 08 de janeiro de 2021.

**ALVIR OTTO**Presidente do Legislativo Municipal  
Exercício 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr  
E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)

**PORTARIA n.º 02/2021.**

**DATA:** 08 de janeiro de 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO durante o exercício de 2021 e dá outras providências.

O Vereador **ALVIR OTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Machado - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO, exercendo as atribuições conferidas pela Lei nº 10520/02 e posteriores alterações, junto a Câmara Municipal do Município de Cruz Machado – PR como segue:

**PREGOEIRO –**  
FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI

**EQUIPE DE APOIO –**  
MARCIA ZAWADZKI  
GIOVANI RODRIGUES MAZUR  
ROBERTO ZAY VILPERT

**Art. 2º -** O pregoeiro designado por esta portaria é o responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade de pregão a serem realizados pelo Poder Legislativo do Município de Cruz Machado, no exercício financeiro de 2021.

**Art. 3º-** Em cada processo na modalidade de pregão, deverão os membros da equipe de apoio acima designada, obrigatoriamente, auxiliarem o pregoeiro nos trabalhos.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 08 de janeiro de 2021.

ALVIR OTTO  
Presidente do Legislativo Municipal de Cruz Machado/PR  
Exercício Financeiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)**PORTARIA n.º 03/2021.****DATA: 08 de janeiro de 2021.****SÚMULA:** Nomeia os membros da Comissão de Recebimento de Bens do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

**ALVIR OTTO**, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**NOMEAR:**

**Artigo 1º-** Constitui a Comissão de Recebimento de Bens, materiais, equipamentos e serviços em geral, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** MÁRCIA ZAWADZKI**Membros:** FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI  
SILVIA INES KSIONZEK KARAS

**Artigo 2º-** Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos, adquiridos no exercício financeiro de 2021, pela Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, em conformidade com as normas legais.

**Artigo 3º-** O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pode ser atestado por apenas 01 (um) dos membros da comissão, sendo que em valores superiores a esse limite deve ser atestado pelos três membros.

**Artigo 4º-** O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na nota fiscal ou ainda através de termo circunstanciado assinado pelo membro ou membros da comissão de recebimento.

**§1º-** No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

**§2º-** No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por no mínimo 03 (três) membros da Comissão em conjunto com o profissional responsável pela obra.

**Artigo 5º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 6º-** Registre-se e Publique-se.

missões Permanentes para o Exercício Financeiro de 2021 e, eu Vereador ALVIR OTTO, Presidente da Legislatura 2021, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETO:

Artigo 1º - Conforme determina os Artigos 50, 51, inciso I e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, pelos Vereadores: LUIS CARLOS MATZENBACHER, OSNI JANDIR MULHMANN E SANDRA ROSANE NOWAK, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso I, artigo 57, incisos I ao V e artigo 58 e seus parágrafos.

Artigo 2º Conforme determina os artigos 50, 51, inciso II e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANCAS E FISCALIZAÇÃO, pelos Vereadores: LUIS ANTONIO PRESZNHUK, EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS E ROBERTO ZAY VILPERT sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso II e alíneas "a" e "b", artigo 57, incisos I ao V e artigo 59.

Artigo 3º Conforme determina os artigos 50, 51 inciso III e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, pelos Vereadores JOSÉ LUCAS MOREIRA, EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS E EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno

junto aos artigos nº 56, inciso III e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 4º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso IV e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE pelos Vereadores SANDRA ROSANE NOWAK, MARINO ARNDT E JOSÉ LUCAS MOREIRA, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso IV e artigo 57, incisos I ao IV.

Artigo 5º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso V e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE URBANISMO E POLITICA AGRÍCOLA pelos Vereadores ROBERTO ZAY VILPERT, EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO E ZENO KAZIUK sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso V e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 6º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso VI e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO pelos Vereadores ZENO KAZIUK, SANDRA ROSANE NOWAK E OSNI JANDIR MULHMANN sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso VI e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 7º - As Comissões Permanentes reunir-se-ão para tratar de assuntos de suas competências, nas segundas-feiras no horário das 18:00 e somente nas

dependências da sede do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 8º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 01 de fevereiro de 2021.

ALVIR OTTO  
Presidente da Mesa



#### PORTARIAS

PORTARIA N.º 04/2021.

DATA: 01 de fevereiro de 2021.  
SÚMULA: Constitui e designa os membros da Comissão de Avaliação de Inservibilidade de bens móveis do Legislativo Municipal para o exercício de 2021 e dá outras providências.

ALVIR OTTO, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º- Fica constituída a Comissão de avaliação de inservibilidade de bens móveis para o exercício financeiro de 2021, a qual será a responsável em efetuar os trabalhos de catalogação, registro e declaração de inservibilidade dos bens móveis que compõe o acervo patrimonial deste Legislativo Municipal os quais se encontram sem uso.  
Artigo 2ª – A Comissão ora constituída será composta pelos

seguintes membros:  
 Presidente:  
 GIOVANI RODRIGUES MAZUR

Membros:  
 ELISANGELA MARLI ZAKS-  
 ZESKI

MARCIA ZAWADZKI

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 01 de fevereiro de 2021.

ALVIR OTO

Presidente do Legislativo Municipal  
 Exercício 2021

PORTARIA n.º 06/2021.

DATA: 01 de fevereiro de 2021.

SÚMULA: Designa os membros da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

ALVIR OTTO, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º- Nomear a Comissão de avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, durante o exercício financeiro de 2021, conforme segue:

Presidente:  
 GIOVANI RODRIGUES MAZUR

Membros:  
 LUIS CARLOS MATZENBACHER

JOSÉ LUCAS MOREIRA

Artigo 2º- Os membros designados terão a função de efetuar a avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis que compõe o acervo patrimonial do Legislativo Municipal.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 01 de fevereiro de 2021.

ALVIR OTTO

Presidente do Legislativo Municipal  
 Exercício 2021



AL



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)

**Portaria n.º 05/2021.**

**Data: 01 de fevereiro de 2021.**

**Súmula:** O Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado- Estado do Paraná, Sr. **ALVIR OTTO** no uso de suas atribuições legais e, em atendimento as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores deste Poder Legislativo Municipal os quais serão os responsáveis pelo acompanhamento e alimentação dos módulos do sistema de informações municipais- SIM-AM, no exercício de 2021, conforme quadro abaixo:

MÓDULO	SERVIDOR	MATRÍCULA N.º
Tabelas Cadastrais	Giovani Rodrigues Mazur	043
Planejamento e Orçamento	Giovani Rodrigues Mazur	043
Contábil	Giovani Rodrigues Mazur	043
Tesouraria	Giovani Rodrigues Mazur	043
Licitações	Elisangela Marli Zakszeski	042
Contratos	Elisangela Marli Zakszeski	042
Patrimônio	Giovani Rodrigues Mazur	043
Folha de Pagamento	Giovani Rodrigues Mazur	043
Controle Interno	Giovani Rodrigues Mazur	043
Atoteca	Giovani Rodrigues Mazur	043

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 01 de fevereiro de 2021.

**ALVIR OTTO**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Exercício 2021



*Handwritten signature or mark in blue ink.*

# ANEXO

10

## DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PR REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2020.**

Em atendimento ao Artigo 9, Parágrafo 4º, da Lei Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Câmara Municipal de Cruz Machado torna público a convocação para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Município referente ao 3º quadrimestre de 2020, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada a partir das 17:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal, entretanto, neste momento, alinhado a todos os esforços que o Município vem adotando para evitar a disseminação do coronavírus, o formato da Audiência foi adaptado para ser realizado exclusivamente pela internet, através do site [camaracruzmachado.pr.gov.br](http://camaracruzmachado.pr.gov.br) COM TRANSMISSÃO AO VIVO.

Dessa forma, a comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, faz saber que, devido à situação de emergência em saúde no Estado do Paraná, bem como, mediante as orientações da Defesa Civil desta Municipalidade e em cumprimento as medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente as que se referem ao isolamento social da população cruzmachadense, resta impossibilitada a realização da Audiência Pública com presença de público com vistas a evitar aglomeração de pessoas.

No entanto, prezando pela transparência de seus atos e com o intuito de promover a discussão e participação da sociedade junto as contas do Executivo Municipal no que dispõe ao 3º quadrimestre de 2020, os interessados poderão enviar sugestões, dúvidas e comentários para o seguinte endereço:

**E-mail:** [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)

**Telefone/rede social de comunicação WhatsApp:** (42) 3554-1404

Por fim, salienta-se que as sugestões, comentários e dúvidas deverão ser encaminhados até a data de 22/02/2021, dia em que será realizada a referida audiência.

Sendo assim, ficam convocados e convidados todos os que desejarem participar virtualmente desta Audiência Pública.

**ALVIR OTTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – Paraná

**LUIS ANTONIO PRESZNHUK**  
Vereador - Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da  
Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná

**EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS**  
Vereador – Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da  
Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná

**ROBERTO ZAY VILPERT**  
Vereador – Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da  
Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná



R

# ANEXO

11



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 19-19/20-OPD-GP

Curitiba, 9 de dezembro de 2020.

Ref.: **Acórdão de Parecer Prévio**

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo N.º 0011/2021

04/10/2021

Hora 10:37 Resp. D

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná<sup>1</sup> comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO exercício financeiro de 2016, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 243041/17 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 541/2020 - Primeira Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 243041/17
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 25/11/2020

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clique na opção Portal e Contas Paraná no menu de navegação
3. Selecione a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indique o número do processo 243041/17
5. Indique o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clique em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clique no ícone e-Contas PR
3. Clique em Petição Intermediária
4. Indique o número do processo 243041/17
5. Clique em Manifestação de terceiros
6. Clique em Carregar novo Documento
7. Clique em Finalizar Petição

Atenciosamente,

**WILSON DE LIMA JUNIOR**  
Diretor de Gabinete da Presidência

Excelentíssimo Senhor  
EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO  
Presidente da Câmara Municipal de CRUZ MACHADO  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 731 - Centro  
CRUZ MACHADO-PR  
84620-000

Processos 243041/17

Cnpj/cpf 01.507.273/0001-00

<sup>1</sup> Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos membros do Poder Executivo Municipal, por meio de controle interno. O controle externo do Município será exercido e realizado pelo TCE do Paraná, no âmbito de sua competência, nos termos da Constituição do Paraná.

§ 1º. O controle externo, no âmbito Municipal, será exercido e realizado pelo TCE do Paraná, no âmbito de sua competência, nos termos da Constituição do Paraná.

§ 2º. O parecer prévio, emitido em âmbito competente, sempre que houver, não produz efeito para a aprovação do orçamento municipal, desde que o parecer prévio não seja aprovado por dois terços da Câmara Municipal.

Coligação Eleitoral de Serviço n.º 115/2017, disponibilizada no (SETP) PR.

*Handwritten signature*



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

*Estado do Paraná*

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.

[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

Ofício nº 36/2021

Cruz Machado, 09 de abril de 2021.

**Prezada Senhora**

Vimos através do presente, em cumprimento as determinações contidas junto a Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015, a qual dispõe sobre as rotinas do Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado/PR, encaminhar, após realizadas as verificações necessárias junto a este Poder Legislativo, relatório em Anexo.

Refere-se o documento em anexo aos meses de FEVEREIRO e MARÇO 2021 da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/nº, centro; conforme roteiro e exigências contidas na já referida Instrução Normativa - CIM nº 006/2015.

Temos que, fora realizado o acompanhamento junto ao referido órgão, analisando ainda as orientações sobre os controles a serem observados junto a Gestão do Poder Legislativo em tela e não foi evidenciado nenhum fato que ensejasse irregularidade, tendo a Câmara Municipal, entre outros, respeitando a Emenda Constitucional 25/00 e o Prejulgado nº 06 e os limites constitucionais junto aos subsídios dos agentes políticos, assim como, fora respeitado os registros inerentes às atividades legislativas. Sendo ainda, inexistente despesas impróprias à atividade legislativa e despesas sem interesse Legislativo.

Dessa forma, aponta o relatório na sequencia pela Regularidade e coloco-me a inteira disposição para sanar quaisquer outras dúvidas que possam surgir, bem como, para enviar cópia de documentações e ainda, realizar demais verificações que julgar necessárias.

Atenciosamente

**Francieli Ap. Zakseski**

**AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Prezada Sra.  
Kelly F. Romeike Nadolny  
Assessora de Controle Interno  
Cruz Machado-PR

## RELATÓRIO

Relatório bimestral referente aos meses de fevereiro e março 2021, conforme as orientações e exigências contidas na Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015.

Acompanhamento sistemático, buscando evitar o cometimento de falhas, bem como identificar quaisquer ocorrências que possam vir a comprometer os resultados operacionais e contábeis.

### CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		<i>O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.</i>
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

### DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		
Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		<i>Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.</i>
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

B.

B.

**CONTROLE DAS RECEITAS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		
Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		
Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		

**CONTROLE DAS DESPESAS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

**TESOURARIA:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existe cheques assinados em branco.	X		<i>Este Poder Legislativo não atua com cheques.</i>
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

**CONTROLE PATRIMONIAL:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		
Ficha individualizada e informatizada.	X		
Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		
Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		
Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		



Verificar se esta sendo feita a depreciação.	X		
--	---	--	--

**COMPRAS E SERVIÇOS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		<i>O Poder Legislativo Municipal realiza sempre o planejamento de suas compras, vale destacar que nesses últimos meses ocorreram aditivos em alguns contratos, sendo que para todos os atos é buscado priorizar pela ampla publicidade e transparência, sob esta última possuímos página da internet, a qual é atualizada periodicamente.</i>
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		<i>A Câmara Municipal além de manter atualizado o cadastro de fornecedores, utiliza ainda, o cadastro de fornecedores do Município para suas licitações.</i>
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

**RECURSOS HUMANOS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		<i>Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e nenhum cargo em comissão ocupado no momento. Criação de Resolução sob nº</i>

			<i>001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei Municipal n° 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.</i>
Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		
Verificar a forma de controle e frequência.	X		<i>Controle de frequência realizado através de ponto biométrico, inclusive para os Vereadores quando das Sessões e reuniões das comissões.</i>
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X		<i>Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.</i>

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se esta havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

**MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público.	X		<i>Fora notificado e dado ciência a Nova Legislatura 2021-2024 sobre a Resolução n° 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de</i>

			<i>determinação da Presidência deste Poder legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial.</i>
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		
Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.	X		
Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo esta sendo feito corretamente.	X		

**Demais observações:**

- *Consultado o site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE encontra-se a Câmara Municipal em dia com suas obrigações junto ao referido Tribunal (ANEXO 01).*
- *Diário de Bordo do veículo oficial referente aos meses de análise, no mês de março o veículo oficial não foi utilizado. (ANEXO 02).*
- *Convocação e realização de audiência pública para Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao terceiro quadrimestre de 2020 na data de 24 de fevereiro do corrente ano.*
- *Aprovada com ressalvas pelo Plenário desta Casa de Leis a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2016.*

Cruz Machado, 09 de abril de 2021.

**Francieli Ap. Zakseski**

**Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná  
Designada pela Portaria nº 10/2015**

*R*

# ANEXO 01



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Agenda de Obrigações

Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja em dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal coloca à sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.

Município: **CRUZ MACHADO** ▼

Entidades Paraestatais: **- Escolha uma Entidade Paraestatal -** ▼

### Legenda

AUD - declaração sobre a realização de Audiência Pública  
 RREO - declaração de publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária  
 RGF - declaração de publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal  
 FP - entrega do módulo de Folha de Pagamento do SIAP  
 AM - entrega do módulo de Acompanhamento Mensal do SIM  
 PCA - Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual  
 ML - Fechamento do Mural de Licitações  
 IEGM - Entrega do IEGM

▼ Em dia ▼ Item não atendido

Entidades	AUD	RREO	RGF	FP	AM	PCA	ML	IEGM
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	●	●	●	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO	●	●	●	●	●	●	●	●

TOPO ^

# ANEXO 02

DI	DESTINO	FINALIDADE	KM SAÍDA	KM CHEGADA	COMBUSTÍVEL		LUBRIFIC ANTE LTS	PNEUS UNIDADE	OFICINA	CONDUTOR
					LTS	R\$				
1	LITORAL	ENTRADA 12.000 32104	32104	32167						José Augusto Moura
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										
SUBTOTALS										

KM INICIAL	KM FINAL	TOTAL KM MÉS	KM P/LT	CUSTO P/KM R\$	TOTAL GERAL
32104	32167	63,00			

*Handwritten signature/initials*



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
*Estado do Paraná*  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

Ofício nº 53/2021

Cruz Machado, 10 de junho de 2021.

Prezada Sra.

Vimos através do presente, em cumprimento as determinações contidas junto a Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015, a qual dispõe sobre as rotinas do Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado/PR, encaminhar, após realizadas as verificações necessárias junto a este Poder Legislativo, relatório em Anexo.

Refere-se o documento em anexo aos meses de ABRIL E MAIO de 2021 da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/nº, centro; conforme roteiro e exigências contidas na já referida Instrução Normativa - CIM nº 006/2015.

Temos que, fora realizado o acompanhamento junto ao referido órgão, analisando ainda as orientações sobre os controles a serem observados junto a Gestão do Poder Legislativo em tela e não foi evidenciado nenhum fato que ensejasse irregularidade, tendo a Câmara Municipal, entre outros, respeitando a Emenda Constitucional 25/00 e o Prejulgado nº 06 e os limites constitucionais junto aos subsídios dos agentes políticos, assim como, fora respeitado os registros inerentes às atividades legislativas. Sendo ainda, inexistente despesas impróprias à atividade legislativa e despesas sem interesse Legislativo.

Dessa forma, aponta o relatório na sequência pela Regularidade e coloco-me a inteira disposição para sanar quaisquer outras dúvidas que possam surgir, bem como, para enviar cópia de documentações e ainda, realizar demais verificações que julgar necessárias.

Atenciosamente

Francieli Ap. Zakseski

AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZ  
MACHADO - PR

Prezada Sra.  
Kelly F. Romeike Nadolny  
Assessora de Controle Interno  
Cruz Machado-PR



## RELATÓRIO

Relatório bimestral referente aos meses de abril e maio 2021, conforme as orientações e exigências contidas na Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015.

Acompanhamento sistemático, buscando evitar o cometimento de falhas, bem como identificar quaisquer ocorrências que possam vir a comprometer os resultados operacionais e contábeis.

### CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		<i>O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.</i>
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

### DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		
Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		<i>Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.</i>
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

**NÃO HOUVE EXPEDIÇÃO DE DIÁRIAS NOS MESES QUE REFEREM-SE A ESTE RELATÓRIO.**



**CONTROLE DAS RECEITAS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		
Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		
Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		

**CONTROLE DAS DESPESAS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

**TESOURARIA:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existe cheques assinados em branco.	X		<i>Este Poder Legislativo não atua com cheques.</i>
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

**CONTROLE PATRIMONIAL:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		
Ficha individualizada e informatizada.	X		
Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		
Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		
Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		

*Handwritten marks: a blue scribble and a blue signature.*

Verificar se esta sendo feita a depreciação.	X		
--	---	--	--

**COMPRAS E SERVIÇOS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		<i>O Poder Legislativo Municipal realiza sempre o planejamento de suas compras, vale destacar que nesses últimos meses ocorreram aditivos em alguns contratos, sendo que para todos os atos é buscado priorizar pela ampla publicidade e transparência, sob esta última possuímos página da internet, a qual é atualizada periodicamente.</i>
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		<i>A Câmara Municipal além de manter atualizado o cadastro de fornecedores, utiliza ainda, o cadastro de fornecedores do Município para suas licitações.</i>
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

Fora realizada aditivo ao Contrato firmado com a empresa JOSE BOCHNIA JUNIOR - ME- inscrita no CNPJ 14.778.499/0001-77, a qual dispõe sobre o Serviço de filmagem, por um período de 45 dias a contar do dia 01 de junho de 2021, a fim de que o Setor competente desta Casa de Leis possa realizar cotação de preços, bem como, preparar edital para novo procedimento licitatório, buscando mais vantajosidade, economicidade e acima de tudo transparência no referido certame. O aditamento visou ainda abranger o período que vai até o início do recesso Legislativo, dando ainda, para a empresa vencedora do certame a ser elaborado, prazo para instalações que achar necessárias a fim de realizar o serviço.

Dispensa de Licitação a qual buscou a contratação de uma vaga de garagem coberta para o veículo oficial deste Poder, vez que a estrutura do prédio da Câmara Municipal não possui e nem comporta uma garagem, sendo necessário para instalação da mesma toda a modificação do prédio. Tal qual é necessária a contratação buscando proteção e segurança ao patrimônio mencionado.

**RECURSOS HUMANOS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		<i>Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e nenhum cargo em comissão ocupado no momento. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei Municipal nº 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.</i>
Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		
Verificar a forma de controle e frequência.	X		<i>Controle de frequência realizado através de ponto biométrico, inclusive para os Vereadores quando das Sessões e reuniões das comissões.</i>
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X		<i>Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.</i>

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se esta havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

**MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:**

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a	X		<i>Fora notificado e dado ciência a</i>

utilização adequada em benefício do serviço público.			Nova Legislatura 2021-2024 sobre a Resolução nº 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial.
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		
Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.	X		
Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo esta sendo feito corretamente.	X		

**Demais observações:**

- Consultado o site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE encontra-se a Câmara Municipal em dia com suas obrigações junto ao referido Tribunal (ANEXO 01).
- Diário de Bordo do veículo oficial referente aos meses de análise, no mês de maio o veículo oficial não foi utilizado (ANEXO 02).
- Realização de Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2021, com apresentação de parecer pela Mesa Diretiva desta Casa de Leis e Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização, bem como, audiência Pública de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (ANEXO 03).




- *Comprovante entrega SIM-AM dentro dos prazos estipulados pelo TCE-PR dos meses fevereiro, março, abril e maio (ANEXO 04).*
- *Envio SIAP – FP respectivo aos meses de análise (ANEXO 05).*
- *Encaminhada a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020.*

Cruz Machado, 10 de junho de 2021.



**Francieli Ap. Zakseski**  
**Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná**  
**Designada pela Portaria nº 10/2015**



ANEXO

01



## Agenda de Obrigações

Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja em dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal coloca à sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.

Município: **CRUZ MACHADO** ▼

Entidades Paraestatais: - Escolha uma Entidade Paraestatal - ▼

### Legenda

AUD - declaração sobre a realização de Audiência Pública  
 RREQ - declaração de publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária  
 RGF - declaração de publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal  
 FP - entrega do módulo de Folha de Pagamento do SIAP  
 AM - entrega do módulo de Acompanhamento Mensal do SIM  
 PCA - Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual  
 ML - Fechamento do Mural de Licitações  
 IEGM - Entrega do IEGM

Em dia ▼ Item não arquivado

Entidades	AUD	RREQ	RGF	FP	AM	PCA	ML	IEGM
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

[TOPO](#) ↕



# ANEXO

## 02

DI	DESTINO	FINALIDADE	KM SAÍDA	KM CHEGADA	COMBUSTÍVEL		LUBRIFIC ANTE LTS	PNEUS UNIDADE	OFICINA	CONDUTOR	
					LTS	R\$					
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7	L Pimenta Substa. Santa	Fussali, Jacae	32167	32228	53,499	225,76				Veruador, Bráulio Menezes	
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											
24											
25											
26											
27											
28											
29											
30											
31											
<b>SUBTOTALS</b>					53,499	225,76					
<b>KM INICIAL</b>					<b>KM P/LT</b>		<b>CUSTO P/KM R\$</b>		<b>TOTAL GERAL</b>		
32.167					64						
<b>KM FINAL</b>					<b>TOTAL KM MÊS</b>						
32.228					64						

R

DI	DESTINO	FINALIDADE	KM SAÍDA	KM CHEGADA	COMBUSTÍVEL		LUBRIFIC ANTE LTS	PNEUS UNIDADE	OFICINA	CONDUTOR
					LTS	R\$				
A										
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										
SUBTOTALS										
TOTAL KM MÊS										
KM INICIAL					32.228					
KM FINAL					32.228					
TOTAL GERAL										
CUSTO P/KM R\$										
KM P/LT										

R

# ANEXO

## 03

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## RELATÓRIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
e-mail: camara\_cm@globo.com

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE DE 2021**

**A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:**

**I** – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

**II** – A Audiência Pública foi realizada na data de **24/05/2021 ÀS 17:30 HORAS**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa e edital convocatório publicado em diário oficial da municipalidade, respeitando ainda, as recomendações de precaução e enfrentamento ao novo coronavírus - COVID 19;

**III** – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, até o presente momento, **PARECER** com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto aos índices apresentados pelo Município, foi verificado o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação foi de **23,61%**, com relação a gastos de pessoal o Município apresentou o índice de **43,00%** e em EDUCAÇÃO o índice foi de **20,35%**, ou seja, a municipalidade não cumpriu até o momento os mínimos constitucionais a serem destinados para a respectiva área da Educação, quer seja, de 25%, contudo, essa obrigatoriedade deve ser atendida durante todo o exercício financeiro e trata-se esse parecer do 1º quadrimestre, assim até este momento não podemos apontar uma irregularidade, entretanto emite-se uma ressalva ao Município para que atente-se aos dispositivos legais e normativos.

É nosso parecer.

*Câmara Municipal de Cruz Machado em 24 de maio de 2021.*

\_\_\_\_\_  
**LUIS ANTONIO PRESZNHUK**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS**  
Relator

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO ZAY VILPERT**  
Membro



*Handwritten signature or mark in blue ink.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
e-mail: camara\_cm@globo.com

**MESA DIRETIVA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE DE 2021**  
**PARECER CONCLUSIVO**

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:**

**I** – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

**II** – A Audiência Pública foi realizada na data de **24/05/2021 ÀS 17:30 HORAS**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa e edital convocatório publicado em diário oficial da municipalidade, respeitando ainda, as recomendações de precaução e enfrentamento ao novo coronavírus - COVID 19;

**III** – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, até o presente momento, **PARECER** com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto aos índices apresentados pelo Município, foi verificado o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação foi de **23,61%**, com relação a gastos de pessoal o Município apresentou o índice de **43,00%** e em EDUCAÇÃO o índice foi de **20,35%**, ou seja, a municipalidade não cumpriu até o momento os mínimos constitucionais a serem destinados para a respectiva área da Educação, quer seja, de 25%, contudo, essa obrigatoriedade deve ser atendida durante todo o exercício financeiro e trata-se esse parecer do 1º quadrimestre, assim até este momento não podemos apontar uma irregularidade, entretanto emite-se uma ressalva ao Município para que atente-se aos dispositivos legais e normativos.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em 24 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ALVIR OTTO**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**MARINO ARNDT**  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ LUCAS MOREIRA**  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
**SANDRA ROSANE NOWAK**  
2º Secretário



*R*

ANEXO

04

# **SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal**

Protocolo 2021156239

Ano 2021

Mês Fevereiro

Fechado em 18/03/2021

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)

Atenção

**Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.**

**Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.**

**O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.**

**O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.**



# **SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal**

Protocolo **2021205795**

Ano **2021**

Mês **Março**

Fechado em **06/04/2021**

Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)**

Atenção

**Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.**

**Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.**

**O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.**

**O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.**



# **SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal**

Protocolo **2021283281**

Ano **2021**

Mês **Abril**

Fechado em **06/05/2021**

Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)**

Atenção

**Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.**

**Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.**

**O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.**

**O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.**

# **SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal**

Protocolo **2021345309**

Ano **2021**

Mês **Maio**

Fechado em **07/06/2021**

Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)**

Atenção

**Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.**

**Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.**

**O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.**

**O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.**

# ANEXO

## 05

Entidade	Tipo Folha	Nome da Folha	Mês	Ano	Data Pagamento	Responsável Importação	Responsável Geração	Data/Hora Importação
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Especiais	Folha Normal - Verbas Especiais	5	2021	05/05/2021	027.394.509-23	027.394.509-23	02/06/2021 10:58:14
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Gerais	Folha Normal - Verbas Gerais	5	2021	27/05/2021	027.394.509-23	027.394.509-23	02/06/2021 10:52:38
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Gerais	Folha Normal - Verbas Gerais	4	2021	26/04/2021	027.394.509-23	027.394.509-23	06/05/2021 09:58:34
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Gerais	Folha Normal - Verbas Gerais	3	2021	26/03/2021	027.394.509-23	027.394.509-23	07/04/2021 10:42:58
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Gerais	Folha Normal - Verbas Gerais	2	2021	25/02/2021	027.394.509-23	027.394.509-23	01/03/2021 11:41:08
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Gerais	Folha Normal - Verbas Gerais	1	2021	28/01/2021	027.394.509-23	027.394.509-23	03/02/2021 11:14:24
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Especiais	Folha Normal - Verbas Especiais	12	2020	17/12/2020	027.394.509-23	027.394.509-23	22/12/2020 09:50:18
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Gerais	Folha Normal - Verbas Gerais	12	2020	17/12/2020	027.394.509-23	027.394.509-23	22/12/2020 09:35:21
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Especiais	Folha Normal - Verbas Especiais	11	2020	26/11/2020	027.394.509-23	027.394.509-23	03/12/2020 11:54:56
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Gerais	Folha Normal - Verbas Gerais	11	2020	26/11/2020	027.394.509-23	027.394.509-23	03/12/2020 11:41:49
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Especiais	Folha Normal - Verbas Especiais	10	2020	05/10/2020	027.394.509-23	027.394.509-23	06/11/2020 08:22:46
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Gerais	Folha Normal - Verbas Gerais	10	2020	27/10/2020	027.394.509-23	027.394.509-23	03/11/2020 11:41:15



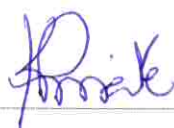
Entidade	Tipo Folha	Nome da Folha	Mês	Ano	Data Pagamento	Responsável Importação	Responsável Geração	Data/Hora Importação
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Gerais	Folha Normal - Verbas Gerais	9	2020	25/09/2020	027.394.509-23	027.394.509-23	29/09/2020 11:41:47
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Especiais	Folha Normal - Verbas Especiais	9	2020	18/09/2020	027.394.509-23	027.394.509-23	29/09/2020 11:40:13
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Gerais	Folha Normal - Verbas Gerais	8	2020	27/08/2020	027.394.509-23	027.394.509-23	03/09/2020 10:28:19
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Especiais	Folha Normal - Verbas Especiais	8	2020	17/08/2020	027.394.509-23	027.394.509-23	03/09/2020 10:26:32
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Gerais	Folha Normal - Verbas Gerais	7	2020	28/07/2020	027.394.509-23	027.394.509-23	04/08/2020 09:24:02
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Gerais	Folha Normal - Verbas Gerais	6	2020	26/06/2020	027.394.509-23	027.394.509-23	20/07/2020 15:08:12
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Especiais	Folha Normal - Verbas Especiais	6	2020	02/06/2020	027.394.509-23	027.394.509-23	20/07/2020 15:05:43
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	Normal - Verbas Gerais	Folha Normal - Verbas Gerais	5	2020	27/05/2020	027.394.509-23	027.394.509-23	02/06/2020 07:59:59

## **6. Considerações relevantes e medidas recomendadas**

Os relatórios emitidos pela Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal, são fundamentais para o efetivo funcionamento da Controladoria Interna Municipal. Com o acompanhamento concomitante aos fatos, é possível a verificação de eventuais falhas e suas imediatas correções. Desta forma não evidenciamos nenhum fato que fosse motivo de ressalva ou irregularidade no período avaliado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cruz Machado, 27 de julho de 2021.



---

Kelly F. Romeike Nadolny  
Controladora Interna